

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 75472023
Código de validação: 3094EEAD81
(relativo ao Processo 335972023)

Requerente: Diretoria de Informática e Automação

Trata-se de processo administrativo em que a Diretoria de Informática e Automação solicita que seja autorizada a contratação direta, via inexigibilidade de licitação (art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021) da empresa AOVS - SISTEMAS DE INFORMATICA S.A., no valor total de 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de licenças de curso de aperfeiçoamento/treinamento especializado em desenvolvimento, infraestrutura, manutenção e sustentação de sistemas de software e ambiente computacional, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

Para a instrução dos autos foram anexados: Documento de Oficialização de Demanda - DOD (Anexo ID 5314738); b) Estudo Técnico Preliminar - ETP (Anexo ID 5345417); c) Termo de Referência (Anexo ID 5356052) e d) Proposta da empresa e contratos com outros órgãos (Evento nº 25); certidões de regularidade fiscais e trabalhista dentro do prazo de validade.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de disponibilidade orçamentária no valor solicitado (DESPACHO - CO 22222023).

A Assessoria Jurídica da Presidência manifestou-se favoravelmente à viabilidade jurídica da contratação da empresa via inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021. (PARECER AJP 25922023).

Desse modo, acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

por seus próprios fundamentos, e **autorizo** a contratação direta, via inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021), AOV5 - SISTEMAS DE INFORMATICA S.A., no valor total de 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de licenças de curso de aperfeiçoamento/treinamento especializado em desenvolvimento, infraestrutura, manutenção e sustentação de sistemas de software e ambiente computacional, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão da nota de empenho.

Ato contínuo, à Coordenadoria de Material e Patrimônio para publicação do referido contrato no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/10/2023 16:47 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

